Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 06/04/15
Presidente

PROTOCOLO Nº 041
Data 19/03/15 14:31 Horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2015
(vereador Jerry Cabeleireiro)

"Concede Título de Cidadão Anapolino, ao senhor **JOSÉ OLÍMPIOALVES DE MORAIS**

A CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao senhor **JOSÉ OLÍMPIO ALVES MORAIS**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

Jesus Fernandes Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor José Olímpio Alves Morais, nascido em Corumbá de Goiás, em 11 de novembro de 1941, e mudando se para a cidade de Anápolis mais tarde, filho de Geraldo Rodrigues das Silva e Maria Alves de Morais, pai de 10 filhos.

Pessoa idônea e um dos responsáveis pelo crescimento da arte cênica em nosso município, atuou em grandes peças e recebeu vários prêmios de reconhecimento pela colaboração nesta área, assim entendemos ser o senhor José Olímpio Alves de Morais, merecedor desta honraria por parte desta Casa de Leis, como forma de agradecimentos aos relevantes serviços prestados em nosso município.

Entre os anos de 1962 e 1967, integrou os grupos que fundaram a AJA (Associação de Jovens d Anápolis), o GATA (Grupo Artístico Teatral de Anápolis), e o TEMA (Teatro Moderno de Anápolis), e em 1968 foi reportes da revista " A Manchester" primeira revista de Anápolis,

Assim, entendemos que muitos préstimos em beneficio a nosso município foi realizado pelo homenageado que é digno da homenagem concedida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

Jesus Fernandes Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
Vereador